

**Ata da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Reunião Ordinária
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência
(gestão 2019 – 2022)**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, em primeira chamada, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, situado na Rua Juliana de Oliveira Borges nº 79 – Parque das Vinhas – Itupeva – SP realizou-se a décima terceira reunião ordinária do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA** (gestão 2019 - 2022). Estiveram presentes os conselheiros: Andressa Juliana Boldrin (conselheira presidente), Eduardo Sieiro Lungov (conselheiro titular), Fabiana Gislaïne Cobucci (conselheira suplente), Mariana Campanholi de Godoy (conselheira titular), Eric Roberto Latorre (conselheiro titular) e Andrea Fernandes Ferrari (conselheira titular). Foi notada a ausência dos conselheiros: Fabiana Pickles de Oliveira Rocha (conselheira suplente), Evandro Matheus Schayd de Gonçalves Dias (conselheiro suplente), Carlos Magno Serrano Dias (conselheiro titular), Elian Ribeiro de Campos (conselheira titular) e Marcio Donizete Cruz da Silva (conselheiro suplente). Participou também desta reunião a Diretora Presidente Juliane Bonamigo, Araceli Carboneri do Departamento Previdenciário, Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento de Administração e Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças, além do Contador responsável pelo Itupeva Previdência, Carlos Eduardo de Moraes Pirajá. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Fiscal e tiveram como pauta as verificações das atividades referentes ao mês de DEZEMBRO de 2019, bem como a apresentação do balanço geral do ano de 2019. **EXPEDIENTE: (1)** foram colhidas as assinaturas na ata da 12ª reunião ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019-2022); **(2)** foi verificada a lista contendo catorze contratos vigentes no valor total mensal de R\$ 22.689,75, incluindo CPFL e Sabesp; **(3)** foi realizado o aditivo contratual da empresa Crédito e Mercado por mais 12 meses sem reajuste de valor; **(4)** foi utilizado pronto pagamento no mês de dezembro de 2019, no valor de R\$ 73,50 e devolvido o valor de R\$ 76,50; **(5)** o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva possui atualmente 7 funcionários com o custo de folha de pagamento no valor bruto, incluindo os encargos sociais de R\$ 58.018,45; **(6)** em relação às compras diretas do mês de dezembro de 2019: foi realizado a aquisição de água mineral no valor de R\$ 165,90 e a aquisição de coffee break para reunião de elaboração do planejamento estratégico no valor de R\$

235,39; **(7)** foi verificada a abertura de 4 processos administrativos (82/2019, 83/2019, 84/2019, 85/2019) e mantidos 11 processos em tramitação; **(8)** foi verificado que a Certidão de Regularidade Previdenciária do Itupeva Previdência possui validade até 22/03/2020; **(9)** foram verificadas as regularidades da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas até 16/02/2020, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF até 28/01/2020, da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União até 12/01/2020, da Certidão de Tributos Estaduais até 17/02/2020; **(10)** no fundo financeiro há 635 servidores ativos da Prefeitura e 9 servidores ativos da Câmara Municipal. No fundo previdenciário há 812 servidores ativos da Prefeitura e 14 servidores ativos da Câmara Municipal. Tanto no fundo financeiro quanto no fundo previdenciário não há aposentados ou pensionistas; **(11)** não houveram afastamentos para gozo de auxílio doença ou salário maternidade devido a alteração trazida pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 de 12/11/2019. Todos os afastamentos foram encaminhados para o Departamento de Medicina Ocupacional da Prefeitura de Itupeva para acompanhamento; **(12)** foi verificado que o valor atualizado do patrimônio mobiliário contendo 75 itens considerando o valor depreciado é de R\$ 73.986,11; **(13)** no fechamento do mês foi verificado o patrimônio financeiro de R\$54.269.143,32; **(14)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo financeiro: referente ao repasse da parte patronal do mês de agosto/2019 (vencido em 20/09/2019) no valor originário de R\$ 252.405,95; referente ao repasse da parte patronal do mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 257.435,44; referente ao repasse da parte do servidor do mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 345.496,32; referente ao repasse da parte patronal do mês de outubro/2019 (vencido em 20/11/2019) no valor originário de R\$ 255.795,84; referente ao repasse da parte do servidor do mês de outubro/2019 (vencido em 20/11/2019) no valor originário de R\$ 346.669,52; referente ao repasse da parte patronal do mês de novembro/2019 (vencido em 20/12/2019) no valor originário de R\$306.324,08; referente ao repasse da parte do servidor do mês de novembro/2019 (vencido em 20/12/2019) no valor originário de R\$ 346.367,36; referente ao repasse da parte patronal do 13º salário (vencido em 30/12/2019) no valor originário de R\$ 279.878,17; referente ao repasse da parte do servidor o 13º salário (vencido em 30/12/2019) no valor originário de R\$ 346.816,53. **(15)** foi verificado os seguintes débitos correntes da PMI do fundo previdenciário: referente ao repasse da parte patronal do mês de agosto/2019 (vencido em 20/09/2019) no valor originário de R\$ 341.317,54; referente ao repasse da parte

patronal do mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 348.490,34; referente ao repasse da parte do servidor do fundo previdenciário referente ao mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 188.035,19; referente ao repasse da parte patronal do mês de outubro/2019 (vencido em 20/11/2019) no valor originário de R\$ 340.687,24; referente ao repasse da parte do servidor do mês de outubro/2019 (vencido em 20/11/2019) no valor originário de R\$ 318.686,05; referente ao repasse da parte patronal do mês de novembro/2019 (vencido em 20/12/2019) no valor originário de R\$ 402.540,45; referente ao repasse da parte do servidor do mês de novembro/2019 (vencido em 20/12/2019) no valor originário de R\$ 319.146,37; referente ao repasse da parte patronal do 13º salário (vencido em 30/12/2019) no valor originário de R\$ 349.488,31; referente ao repasse da parte do servidor do 13º salário (vencido em 30/12/2019) no valor originário de R\$ 301.854,86.

(16) foi verificado correntes da PMI referente à taxa de administração do mês de novembro (vencido em 20/11/2019) no valor originário de R\$ 137.245,73 e do mês de dezembro (vencido em 20/12/2019) no valor originário de R\$ 137.245,73. **(17)** Em relação aos parcelamentos em aberto, os débitos da PMI são: acordo nº 677/2016: parcela 38/60 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 31.677,99 e parcela 39/60 (vencido em 29/12/2019), no valor originário de R\$ 31.972,33; acordo nº 678/2016: parcela 38/60 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 18.346,48 e parcela 39/60 (vencido em 29/12/2019), no valor originário de R\$ 18.516,94; acordo nº 1641/2017: parcela 25/60 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 11.250,99 e parcela 26/60 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 11.358,73; acordo nº 1642/2017: parcela 25/60 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 16.955,88 e parcela 26/60 (vencido em 29/12/2019), no valor originário de R\$ 17.118,25; acordo nº 29/2019: parcela 11/12 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 138.282,14 e parcela 12/12 (vencido em 29/12/2019), no valor originário de R\$ 139.644,8; acordo nº 30/2019: parcela 11/12 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 111.615,48 e parcela 12/12 (vencido em 29/12/2019), no valor originário de R\$ 112.715,38, totalizando o débito no montante de R\$ 6.363.347,23; **(18)** foi verificado que os investimentos tiveram rendimento positivo de 1,49% não atingindo a meta do mês (de 1,64%) e que as aplicações dos recursos financeiros estão de acordo com as diretrizes da resolução Bacen nº 3922/2010 alterada pela resolução Bacen nº 4392/2014 e da política de investimentos de 2019. Contudo no ano de 2019, os investimentos somaram um rendimento de 12,96% superando a meta atuarial de

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)

10,59%; **(19)** foi verificado que o Instituto manteve suas aplicações enquadradas na Resolução Bacen nº 3.922/2010 alterada pela resolução BACEN nº 4392/2014 e registrou um desempenho positivo no mês de R\$ 795.317,80 e acumulado no ano de 2019 de R\$ 5.487.269,47; **(20)** foram verificados os balancetes de receitas e despesas, o relatório de atividades e o relatório de investimentos; **(21)** o contador Carlos realizou a apresentação dos balanços referente ao ano de 2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva. O Sr. Carlos explicou detalhadamente o balanço orçamentário, o balanço financeiro, o balanço patrimonial e as variações patrimoniais quantitativas. Vale ressaltar que os débitos foram inseridos em dívida ativa. A receita realizada para o ano de 2019 foi o montante de R\$ 17.458.824,97. Em relação às despesas orçamentárias foi verificado que todas as despesas empenhadas foram liquidadas e pagas. Em relação ao balanço financeiro ressaltou que o saldo bancário do Itupeva Previdência do ano de 2019 foi de R\$ 54.269.143,32, que inclui o saldo do ano de 2018, os pagamentos realizados das contribuições patronais e dos servidores, das taxas de administração, dos parcelamentos e das multas oriundas do pagamento em atraso e o rendimento das aplicações financeiras. Em relação a despesa foi verificado que houve uma desvalorização dos investimentos no valor de R\$ 310.615,68 que se refere a aplicação em fundos de investimentos que obtiveram um desempenho negativo. Em relação ao balanço patrimonial foi averiguado que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva apresentou um déficit contábil do cálculo atuarial. Todavia, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva apresentou superávit financeiro em 2019 no valor de R\$ 60.948.359,99. Após os questionamentos realizados pelos conselheiros e suas respectivas explicações, o balanço geral do ano de 2019 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; **(22)** foi aprovado o calendário de reuniões para o ano de 2020; **(23)** A Diretora Presidente enviou o ofício nº 5/2020 encaminhando o relatório contendo informações sobre situação dos pagamentos das contribuições previdenciárias, bem como as providências adotadas para a cobrança de débitos em atrasos e também cópia do ofício CMI GP nº 056/2019 informando que todos os servidores públicos estatutários da Câmara Municipal de Itupeva não têm interesse em participar dos Conselhos do Itupeva Previdência. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais fez o uso da palavra, a reunião foi encerrada às onze horas e para que tudo conste, eu, Andressa Juliana Boldrin () secretariei a presente reunião e dou fé à presente ata, que

após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor e possui cinco páginas.

ANDRESSA JULIANA BOLDRIN

Presidente do Conselho Fiscal
Matrícula nº 2807

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Matrícula nº 2091

5

EDUARDO SIEIRO LUNGOV

Matrícula nº 3410
(Titular)

FABIANA GISLAINE COBUCCI

Matrícula nº 2828
(Suplente)

MARIANA CAMPAHOLI DE GODOY

Matrícula nº 3177
(Titular)

ERIC ROBERTO LATORRE

Matrícula nº 1578
(Titular)

ANDREA FERNANDES FERRARI

Matrícula nº 626
(Titular)